



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL 2027.1**

Em conformidade com o Edital 2027.1, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado (Estudos Linguísticos / Estudos Literários), do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística - PPLIN, a Comissão de Seleção procedeu à análise da documentação dos candidatos inscritos e tomou a seguinte decisão:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

MESTRADO ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

Nº Inscrição	Nome
01	Adriana Teixeira de Gouvêa
02	Bruno Rafael Magarão de Almeida
03	Cecilia Silva de Lima
04	Daniel Rodrigues Silva
05	Evando da Silva Ramos
06	Gabriela Fausto Velloso Araujo
07	Giulia Barros Falquer Aragão
08	Gustavo Fontana Machado
09	Jamile do Amparo de Carvalho Cardozo
10	Laís Machado Barbosa
11	Ligia Cavalcante Lima
12	Mariana Gomes de Souza da Silva
13	Matheus Soliz de Oliveira Silva
14	Mauro César Maciel
15	Nefertiti Kelly Peclat Tiburcio
16	Raquel Horácio de Souza
17	Rhaniel Rodrigues de Oliveira
18	Thaís de Abreu Ancelmé
19	Yasmin Udine Rodrigues Leite

MESTRADO ESTUDOS LITERÁRIOS

Nº Inscrição	Nome
01	Danilo Messias Pereira Caldeira
02	Evelyn Pereira de Araújo
03	Ingrid dos Santos Oliveira
04	Isabela de Lima Müller
05	José Haroldo Farias Gomes
06	Juliana Motta Freire
07	Lislane Pinheiro de Oliveira
08	Lívia Duperron Mello
09	Lívia Muniz Couto
10	Nathalia Ramos de Miranda
11	Priscila Soares da Silva
12	Rafael Cássio do Val
13	Thais Alves de Souza

A Comissão de Seleção informa que as provas escritas serão realizadas no Miniauditório da Faculdade de Formação de Professores

São Gonçalo (RJ), na data da assinatura.

Marcos Luiz Wiedemer
Coordenador Geral do Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística – PPLIN
ID 4462956-7 / Matrícula 37548-5



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Wiedemer**, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, em 03/09/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140303779** e o código CRC **A00971E5**.